



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Avenida Minas Gerais, 237- Centro, CEP: 77390-000.

TELEFONE: 63-3359-1433 E-MAIL: cmassaovaleriodanatividade@gmail.com

Resolução Nº 14

Dispõe sobre a autorização para incineração de documentos (cadastro físico e avulso) do Setor de Cadastro Único/PBF Referentes aos anos anteriores á dezembro de 2015.

O plenário do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de São Valério no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 721 de 06 dezembros de 2007, em Reunião Ordinária do dia 08/11/2021, e

Considerando o parecer do advogado **Lucion Flores de Oliveira** o art.9º da Portaria nº 177/2016 que versa “Os formulários impressos, ou as Folhas Resumos, serão arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do §1º, do art. 33, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004”.

Considerando o informe nº 305 de 16 de fevereiro de 2012 da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC: A forma de descarte dos formulários adotada pela gestão municipal deve considerar que os dados das famílias inseridas no Cadastro Único são sigilosos. Os formulários podem ser incinerados, bem como levados á legíveis, a fim de preservar a identidade das famílias cadastradas. Atenção: é recomendável que um integrante da Instancia de Controle Social e o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família estejam presentes para acompanhar o processo de descarte dos formulários.

Assim sendo, conforme documentos anexos, o caderno relativo ate o ano de 2015 e pretéritos podem ser destacados tendo em vista que ser exercício encerrou em 31/12/2015, iniciando o prazo em 01/01/2016 findando em 01/01/2021.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a incineração de documentos (Cadastro Físico e Avulso) do setor do Cadastro Único/PBF referentes aos anos anteriores á Setembro de 2013.

Art. 2º esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Valério- TO, 12 de novembro de 2021.

Evanice Ferreira da Sousa
Conselheira Presidente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

Avenida Minas Gerais, 237 - Centro, São Valério-TO, 77390-000.

Telefone: (63) 3359-1433

E-MAIL: cmassaovaleriodanatividade@gmail.com